

O LIBERAL
PARAHYBANO

25 DE OUTUBRO
DE 1879

O LIBERAL PARAHYBANO.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

Sob a Vicecção da Comissão Central do Par. do.

ASSIGNATURAS.

Por anno 128000
Por semestre 67000

CORRESPONDÊNCIA E NEGÓCIOS DESTA FOLHA.

No escriptorio desta Typographia
rua Duque de Caxias N. 85.

PUBLICAÇÕES.

Saiem duas vezes por semana.—Annuaes, ... 80 rs.
n. folha.—Outros escriptos sem preço fixo.

ANNO I.

PARAHYBA DO NORTE—SABADO 25 DE OUTUBRO DE 1879.

NÚMERO 60.

O LIBERAL PARAHYBANO.

PARAHYBA 25 DE OUTUBRO DE 1879.



O Barão de Villa Bella.

Antes que interrompesse o pranto, que caía ao peço das mais pungentes profundações, a morte ainda em terras do tumulto, que encerra os veneráveis restos do legendaio Marquez do Herval, o partido liberal, novo e fataíssimo golpe lhe desfêche rudemente a impiedosa parca, bafejando com seu gelido sopro a frente do honrado e benemerito Barão de Villa Bella, estremecido chefe do partido liberal de Pernambuco, ex-ministro de estrangeiros de 5 de Janeiro, e Deputado Geral por aquella província!!!

Um áunt, vão desaparecer indas sombras do sepulcro os mais eminentes e idolatrados chefes do partido liberal, e o tal frequentia, que já lhe não é dado suspender mais o luto, em que o envolvem tantos e tão repetidos golpes!!!

Em meio das ruínas moraes, que deporamos de coração, infelizmente não podemos deixar de reconhecer, nestes últimos tempos, o Barão de Villa Bella constituiu um dos mais puros e nobres caracteres da geração actual.

Sua proverbial moderação, sua probidade imparcial, sua inexcedível dedicação à causa da democracia, de que se constituirá um dos mais convencidos e extremos apostolos, sua invejável prudência, seu elevado critério, sua summa, grandioso-lhe entre os correligionários políticos de sua província a honrosa e incontestada posição de chefe.

Pagando, pois, esta singela mas sincera homenagem à memória do illustre Barão de Villa Bella, os célemos-nos intitulam intelectuais e correligionários portugueses de Pernambuco, para com os quais prantearmos a imensa perda, que nenhuma de experimentar, e que entre nós ilha um abismo, difícil de ser preenchido!!!

Com o mesmo tom dogmatico, com que em seguida ao telegrama de ultima hora dando notícia da nova prorrogação do parlamento para o dia 29 do corrente e sua convocação extraordinária para o dia 2 do vindouro, proclama a morte da actual situação política, f porque está empregando todos os meios constitucionais para a resistência), o collega do Jornal da Paraíba em seu n. de 22, historiando com manifesta inexactidão em mais de um ponto alguns episódios da vida íntima da família liberal desta província, depois da infame morte de seu venerando chefe Comendador Felizaldo Teles da Costa Brito, proclama também a dissolução d'aquella, f porque a Assemblea Provincial composta das principaes influencias liberais de toda a província acabou de eleger na direcção liberal).

A lógica do collega é com efeito de um alcance tão elevado, que nos confessamos enleiacos diante d'ella e sem poder comprehender. Aquilo que é indicio necessário de que o pujante o collega dá como prova infallivel de morte e dissolução d'aquela é escana, porém, por outras razões exactidas o objectivo unico, que visa o collega em seu estriado artigo: procura fazer intriga, na forma do seu louvável costume. Mas desta vez, como em outros muitos lhe tem acontecido, perde o seu latin. Os distintos liberaes, à que allude o collega, estão superiores á intrigas do quilate dessas com que procura manejur debalde; e tão legitima, necessaria e conveniente acham elles a eleição da Comissão Central—que até os presentes nem huma reclamação l'vantaram contra ella, e pelo contrario mostram-se dispostos á prestar-lhe sua inteira adhesão e effezaçao cooperacão.

Alludiu-lo á criação das tres comarcas, effectuada pela patriótica e illustrativa assembléa provincial em sua ultima sessão, e da qual já se ocupava em um dos seus numeros anteriores, o collega acrescenta que, si verificir-se a saucção da lei que decretou essa criação, ficará abalado a integridade do Exm. Sr. Dr. José Rodrigues na administração da província.

Bem que não possamos comprehendêr perfeitamente o sentido d'essa phrase, to havia o que podemos assegurar ao collega é que essa lei já teve saucção; e por nossa vez acrescentaremos tambem que, se de outras provas houvessemos mister para aquilatar a integridade, rectidão e justica, que se reflectem ante los os actos da actual administração, teríamos n'esse da saucção da lei, que teria na província tres novas Comarcas, a mais cabal e completa.

Não falam sómente nestas três exortações o collega.

Além de outras muitas commettes também a de dar como já organizada a chapa dos candidatos à senatoria por esta província, indicando até os nomes dos cavalheiros que a devem compôr. — Embora a voz publica os indigitá como os tres que devem compôr a lista triplice, e todos tres estejam no caso de ocupar muito dignamente esse cadeira na senado, todavia não é exacto que já estojá organisa-la a chapa, que o partido liberal terá de offerecer aos seus correligionários para preenchimento dessa vaga; e nem se quer della cogitou a Comissão Central do mesmo partido, em cujas atribuições compreender-se naturalmente, e nem podia d'ixar de comprehender-se, a de organizar chapas para qualquer eleição, que se tenha de verificar na província. Entretanto nenhuma occasião mais azada para que o partido liberal, que estava sem uma direcção regularmente constituida, a constituisse, do que apresente, quando to n'esse perspectiva eleição: dedepois d'aqueles egerios e desprudentes que escana, porém, por outras razões exactidas o objectivo unico, que visa o collega em seu estriado artigo: procura fazer intriga, na forma do seu louvável costume. Mas desta vez, como em outros muitos lhe tem acontecido, perde o seu latin.

Os distintos liberaes, à que allude o collega, estão superiores á intrigas do quilate dessas com que procura manejur debalde; e tão legitima, necessaria e conveniente acham elles a eleição da Comissão Central—que até os presentes nem huma reclamação l'vantaram contra ella, e pelo contrario mostram-se dispostos á prestar-lhe sua inteira adhesão e effezaçao cooperacão.

Alludiu-lo á criação das tres comarcas, effectuada pela patriótica e illustrativa assembléa provincial em sua ultima sessão, e da qual já se ocupava em um dos seus numeros anteriores, o collega acrescenta que, si verificir-se a saucção da lei que decretou essa criação, ficará abalado a integridade do Exm. Sr. Dr. José Rodrigues na administração da província.

Bem que não possamos comprehendêr perfeitamente o sentido d'essa phrase, to havia o que podemos assegurar ao collega é que essa lei já teve saucção; e por nossa vez acrescentaremos tambem que, se de outras provas houvessemos mister para aquilatar a integridade, rectidão e justica, que se reflectem ante los os actos da actual administração, teríamos n'esse da saucção da lei, que teria na província tres novas Comarcas, a mais cabal e completa.

O Exm. Sr. Dr. José Rodrigues o galinete, de que é muito digno de legallo; querem, e observão a mais escrupulosa economia; mas não podem, nem devem levar esta ao ponto de tolherem aos cidadãos um direito que lhes é garantido pela Constituição, qual o de terem ao pé de si aquelle a quem é incumbida a elevada missão de distribuir-lhes justiça em compensação dos males que pesem sobre elles.

Foi, pois, pensando unicamente nesses motivos, que a Assembléa Provincial decretou, e o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues saucionou, a criação das tres Comarcas; e não vendo conchegos como esses, que lega, sempre prompto á imaginação dos seus adversarios politicos inconfessaveis, phantasia sua imaginacão.

A justica, antes de tudo.

SECÇÃO ESPECIA

ACTA DA SÉSSAO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA PARAÍBA DO NORTE EM 1.º DE OUTUBRO DE 1879.

PRESIDÊNCIA DO "

Ao meio dia " ficou-se estarem P. Abdon, Frigino, Assumpção, Gama, Ildefonso, Gouveia, Irene, Laiz Vicente, Taciano e Padre Ayres; deixando de comparecer os Srs. Albino, Ascendino, Enéas, Fabio, Maciel Pinheiro, Praxedes, Peiró, Valdivino Loubo e Benevides.

Foi lida e aprovada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. P. secretario dá conta do seguinte:

EXPEDELENTE.

Uma petição de José Gomes Barbosa, professor público d'instrução primaria, pedindo sua jubilação.—A Comissão de Petições.

Idem de João Gonçalves Chaves, procurador da Camara Municipal d'esta capital, pedindo aposentadoria. O mesmo destino.

APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS, PROJETOS, INDICAÇÕES E PARECERES DE COMISSÃO.

Foi oferecido pelo Sr. Gama membro da comissão de redacção e aprovado o parecer sobre o referido final dos seguintes projectos:

N.º 2 fixado a forca policial da província p. 1880.

N.º 3º creando o júiz da paz da Serra Redonda e de Solteiro, o suprimento da do Cachoeira do Cocal das Esperanças. — *Melhor*.

Poi oferecido pelo Sr. Mariano o parecer da Comissão do projeto, concludendo por projeto, considerando o mesmo professor dentro do quadro dos professores viciacionados. — *A imprimir.*

Ainda o Sr. Padre Mariano mandou a meza o requerimento seguinte: «queiro que se pessa por intermédio do Exm. Presidente da Província no Thesouro Provincial as seguintes informações:

1.º Quais os Collectoros e ex-Collectoros, que se acham em alcance para com o Thesouro Provincial, e qual a dívida de cada um.

2.º Se o mesmo Thesouro tem promovido a cobrança da quantia em que se acham os Collectoros e ex-Collectoros alcançados.

3.º Qual o estado que se acha a cobrança a respeito de cada um delas. — *S. R.*

Lido e apoiado não havendo quem pedisse a palavra é aprovado.

Foi oferecido pelo Sr. Irmão Vicente o parecer da Comissão do Peito, sobre o Gervazio Fernandes Bonavides, professor viciacionado extinto, critica de Latim da cida de d'Areia, concluído por projeto, autorizado ao Presidente da Província a addir ao lycéo desta capital o mesmo professor, na qualidade de adjunto com os vencimentos que lhe competir. — *A imprimir.*

ORDEN DO DIA.

Primeira discussão do projeto n.º 24 fixando a receita e despesa da província, no anno de 1880. — *E' aprovado sem debate.*

Idem do n.º 13, relando à cidade a villa de Bodocongó, depois de fallar o seu parecer, encerrado.

Discussão do projeto n.º 26 criando uma freguesia cuja sede é Bodocongó.

Vem à mesa o seguinte requerimento que seja ouvido o consenso sobre a criação da freguesia este projeto.

Entrou em discussão que não podia votar pelo deputado, encerrado.

Discussão do projeto n.º 26 criando uma freguesia cuja sede é Bodocongó.

Vem à mesa o seguinte requerimento que seja ouvido o consenso sobre a criação da freguesia este projeto.

Entrou em discussão que não podia votar pelo deputado, encerrado.

Discussão do projeto n.º 26 criando uma freguesia cuja sede é Bodocongó.

Vem à mesa o seguinte requerimento que seja ouvido o consenso sobre a criação da freguesia este projeto.

Passando-se à 2.ª parte da ordem dia entra em discussão o projeto do orçamento das camaras municipais do mês de Junho, que não podia ser votado por falta de numero legal; pelo que o Sr. presidente indicando proceder a chamada verificava deixar de haver votação por ter faltado o Sr. deputado pelo Bodocongó, levantando-se o sessão; o Sr. presidente da para ordenar dia o seguinte:

Continuando a discussão do projeto vem à mesa a lida e aprovada a emenda seguinte: «a voz do gado bravo diga-se». Busto o suprimento da palavra Ingá. — *S. R.* — *Assumpção.*

Não havendo quem pedisse a palavra encerrada a discussão do projeto aprovado em seus artigos e emenda.

Idem do n.º 28 complementando o projeto do Poder Provincial, que é aprovado em seu parecer.

Idem do projeto de aprovação a sua freguesia que é aprovado em todos seus artigos.

Idem do projeto de aprovação a sua freguesia que é aprovado em todos seus artigos.

Por Antônio Augusto do Araujo Gaa.

ACTA DA 18 SESSÃO D'ASSSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA PARAHYBA EM 2 DE OUTUBRO DE 1879.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DR. ANDRÉ.

Ao meio dia feita a chamada verificou-se estarem presentes os Srs. Abdon, Perigrino, Assumpção, Targino, Gama, Padre Sousa, Gonçalves, Irmão, Porto, Ivo, Padre Mariano, Padre Bernardo, Luís Vicente, Tarciano Benevides e Padre Ayres; deixando o Sr. Assumpção e Benevides e a favor o Padre Bernardo — é regeitado sólido aprovado o projeto.

Idem do n.º 29 sobre officios de justiça de S. Luzia, Ingá e Campina Grande vem à mesa e lida e aprovada, e entra em discussão a emenda seguinte:

«Os officios de escrivão de orfãos, capellas e residuos do termo de Cabaceiras serão d'ora em diante exercidos por distribuição entre o seu serventário e o escrivão do crime e cível do mesmo termo. — *S. R.* — *Joffily.*

Não havendo quem pedisse a palavra posto á votos o projeto verifica-se não haver numero legal por se retirado do recinto o Sr. deputado Ivo, pelo que o Sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia o seguinte: votação do projeto n.º 19, 3.º discussão dos projectos ns. 26, 27, 28, 9, 12, 19 e 5 e das posturas da camara de Araruama, 2.º discussão dos ns. 13, 24 e 18, 1.º discussão do projeto n.º 19.

Entrou em discussão as seguintes emendas:

Fica criado no termo de Campina Grande mais um «officio de tabelião do publico judicial e notas, que será annexado ao escrivão dos ofícios e ausentes. — *S. R.* — *Irmão Joffily.*

Depois de palavras residuos, diga-se os escrivães do cível e crime dos termos do Ingá e S. Luzia serão exercidos conjuntamente pelos seis serventários por distribuição, segundo a ordem do juizo e criado o lugar de distribuidor em carta num destes termos; ficando revogadas todas as disposições em contrario. — *S. R.* — *Assumpção.*

Não havendo quem pedisse a palavra são aprovados os projectos.

3.º Discussão do projeto substitutivo ao do n.º 26 da sessão passada, graficamente o agente de desta província que produziu

1.º Oferecido pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores. — *S. R.* — *Assumpção.*

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

Vem à mesa e lida aprovada e continua em discussão a emenda seguinte:

Em lugar de ordenado diga-se vencimentos. — *S. R.* — *Padre Bernardo.*

Depois de fallar contra a emenda o Sr. Assumpção e Benevides e a favor o Padre Bernardo — é rejeitado sólido aprovado o projeto.

Idem do n.º 29 sobre officios de justiça de S. Luzia, Ingá e Campina Grande vem à mesa e lida e aprovada, e entra em discussão a emenda seguinte:

«Os officios de escrivão de orfãos, capellas e residuos do termo de Cabaceiras serão d'ora em diante exercidos por distribuição entre o seu serventário e o escrivão do crime e cível do mesmo termo. — *S. R.* — *Joffily.*

Não havendo quem pedisse a palavra posto á votos o projeto verifica-se não haver numero legal por se retirado do recinto o Sr. deputado Ivo, pelo que o Sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia o seguinte: votação do projeto n.º 19, 3.º discussão dos projectos ns. 26, 27, 28, 9, 12, 19 e 5 e das posturas da camara de Araruama, 2.º discussão dos ns. 13, 24 e 18, 1.º discussão do projeto n.º 19.

Entrou em discussão as seguintes emendas:

Fica criado no termo de Campina Grande mais um «officio de tabelião do publico judicial e notas, que será annexado ao escrivão dos ofícios e ausentes. — *S. R.* — *Irmão Joffily.*

Depois de palavras residuos, diga-se os escrivães do cível e crime dos termos do Ingá e S. Luzia serão exercidos conjuntamente pelos seis serventários por distribuição, segundo a ordem do juizo e criado o lugar de distribuidor em carta num destes termos; ficando revogadas todas as disposições em contrario. — *S. R.* — *Assumpção.*

Não havendo quem pedisse a palavra são aprovados os projectos.

3.º Discussão do projeto substitutivo ao do n.º 26 da sessão passada, graficamente o agente de desta província que produziu

1.º Oferecido pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

O ofício criado pelo Sr. Perigrino teve primeira leitura um projeto fazendo continuar em vigor as disposições do art. 27 da lei n.º 673 de 8 de março do corrente anno interpretando com diversas disposições.

Idem pelo Padre Ayres teve primeira leitura o projeto autorizando o Presidente da Província a nomear interinamente, para professor da instituição primária à pessoa habilitada

que não estiver no quadro dos professores.

encontrados as caixas das joias subtraídas.

Interrogada de novo a mesma eminquina do mencionado quarteto, negou absolutamente o facto e sómente depois de muitas e novas perguntas, feitas com habilidade, descreveu que tinha sido ella a autora do roubo, sem entretanto fallar do incondio e disser o sim dado aos objectos roubados.

Esta ultima circunstancia indica, de que ella tem cúmplices, que não quer ou lhe convém descobrir, não deve ser perdida de vista pelo

O LIBERAL PARAHYBANO

- arbitrarialmente negou-lhe todas as audiências dos termos probatórios, onde leviam ser inquiridas na defesa as testemunhas contradictas, e assim somente querer admitir defesa alguma, o

do juiz, condenou a José Casas-

sco a multa a pagarem à Fazenda

(de que se acha a sua origem).

Nisto o casal interpôs o recurso

de que se acha a sua origem), allegando in-

tentos d'entre os autos, o

a consultar, à seu compadre

o advogado do embargado, o

, o charlatão sapateiro

mostrava-se em toda a

oitiva incógnito

de sentença que

os, expressando

o embargo, sus-

ca dia o advogado

lancando o Escrivão

dita sentença e de um

que fosse remetido ao

para ser processado o dito

por ser allegado nos artigos

que o homem do juiz da senten-

ça favor de seu compadre sa-

to do embargado e que

maya-se justiça de —

inuar-se-ha.)

AJOR

reia Fran-

ezinha.

Paris, 8 de Setembro de 1879.

Os primeiros vapores saídos da Catalunha tendo a bordo varias centenas de comunistas anistiados

vá para França, e os desterrados já se achão em Paris. Assisti, comovido, ao desembarque d'esses homens, vítimas das d'eseas civils d'anno fatal de 1871. A multidão que os esperava era imensa; os pais esperavam pelos filhos, os filhos aguardavam nos pais. Scena como onte! Os infelizes, no momento em que o comboio chegou, alçaram um grito de: Viva a França! e saíram logo, abraçados pelos parentes e amigos. Conviveram com muitos d'entre elles. Parecem amestrados pelo exílio, e promptos a ganhar a propria vila, sem sonhos revolucionários, sem sangrentas revindicações,

tudo por unica arma a cedula do seu frango universal. A maior parte achava-se na miséria profunda miserável, e só podera

viver graças aos auxílios da justiça

e soccorros prestada por Victor Hugo e Léon Blanqui.

Pecado que não ha temerida

de um esperar que serão bons e linda

os que querem todos irreparavelmente mal que fizerem à patria,

A respeito da regresso dos comuni-

nistas, que das mais ansiadas jornas

republicanas exprimiu-se da seguinte

modo: «A tranquilidade com que se

effectuou a entrada d'os primeiros mi-

nistrados não nos fez especiar. Tudo

que os acompanharia e que fizessem

o provimento das suas necessidades

nos auxiliou de maneira completa

que não podia ser de outra maneira.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que o governo francês

decreta a liberdade de

religiao e liberdade de imprensa e

liberdade de associação.

As pessoas que se acham em Paris

estão em grande expectativa

de que